



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 141,

DE 28 DE MAIO DE 1976

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA DOTAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS, PROVI
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA APRO
VOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AU
TORIZADO A ABRIR, ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MU
NICIPAL O CRÉDITO ESPECIAL, NA QUANTIA DE CR\$ 26 387,80 (VINTE
SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS)
CORRESPONDENTE AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

ART. 2º- OS RECURSOS PARA COBERTURA DO AUMENTO DA DES
PESA, DECORRENTE DA ABERTURA DO CRÉDITO AUTORIZADO NO ARTIGO PRE
CEDENTE, SERÃO OBTIDOS NA FORMA DAS NORMAS FEDERAIS VIGENTES E EX
PLICITADOS NO DECRETO DE ABERTURA, A SER BAIXADO PELO EXECUTIVO.

ART. 3º- O CRÉDITO AUTORIZADO NESTA LEI, SERÁ INCLUÍ
DA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, NA SEGUIN
TE RUBRICA:

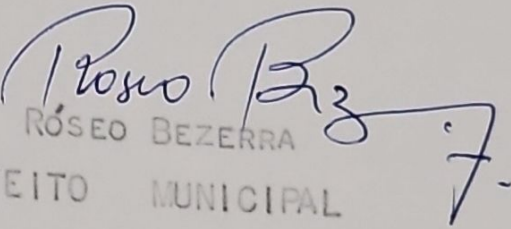
0200- GABINETE DO PREFEITO
03000000- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000- ADMINISTRAÇÃO
03070200- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
03070202.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE
3000.00- DESPESAS CORRENTES
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO
3150.00- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
VALOR. CR\$ 26 387,80



Prefeitura Municipal de Jaguaribara
ESTADO DO CEARÁ

ART. 42- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE., AOS
28 DE MAIO DE 1 976


RÓSEO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL